



ESCOLA NACIONAL  
de SEGUROS

PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE EXTENSÃO EM  
GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E O SEGURO  
COMO GARANTIA FINANCEIRA ADEQUADA –  
2019

Prezado(a) Sr.(a.),

Agradecemos seu interesse em nossos programas de ensino e lhe cumprimentamos pela iniciativa de buscar o seu aperfeiçoamento profissional.

Você está recebendo o programa do curso de **Pós-graduação em Nível de Extensão em Gestão de riscos ambientais e o seguro como garantia financeira adequada** da Escola Nacional de Seguros. Nele você encontrará todas as informações sobre o curso e outros detalhes, como período de realização, horário, local e procedimentos para efetivação de sua matrícula.

Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que o pré-requisito para os Cursos de pós-graduação, em nível de extensão, da Escola Nacional de Seguros é o ensino superior completo, e em casos especiais, consideraremos o notório saber do candidato que eventualmente não possua nível superior. Estes casos particulares deverão ser alvo de avaliação curricular pela coordenação do curso.

As inscrições devem ser realizadas através do nosso site e a nossa equipe dará prosseguimento às atividades necessárias de confirmação de matrícula.

Atenciosamente,

Mario Couto Soares Pinto  
DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

## **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

### **A ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS**

Fundada em 1971, a Escola Nacional de Seguros tem a missão de desenvolver o mercado de seguros através da geração e difusão de conhecimento e da capacitação de profissionais. A Instituição atende às necessidades dos profissionais brasileiros através da educação continuada, ajudando-os a enfrentar um mercado com forte competitividade.

Desde a sua criação, a Escola vem contribuindo com o desenvolvimento da indústria do seguro ao oferecer programas educacionais, apoiar pesquisas técnicas, publicar vasta gama de títulos e promover eventos. Nesse período, também vem se notabilizando pela troca de experiências com instituições de ensino do Brasil e exterior, através de convênios de cooperação técnica.

Com sede no Rio de Janeiro, ela conta com outras 9 Unidades para manter o elevado padrão de qualidade de ensino e ratificar sua condição da maior e melhor Escola de Seguros do Brasil.

Em 2005, a Entidade obteve parecer favorável do Ministério da Educação – MEC para ministrar, no Rio de Janeiro, o Curso Superior de Administração com Linha de Formação em Seguros e Previdência, o primeiro do País com essas características. Assim, ela confirmou seu comprometimento com a alta qualificação de profissionais para um setor que vem se tornando cada vez mais complexo.

### **OBJETIVO GERAL**

Apresentar e discutir a legislação ambiental vigente de forma a indicar as exigências requeridas e que impactam em responsabilidades aos empresários. Apresentação de ferramentas de Gerenciamento dos Riscos Ambientais, de largo espectro. Proporcionar visão global e sintetizada da estrutura formal dos seguros ambientais específicos existentes na atualidade, com ênfase nos riscos industriais e nos riscos de transportes de mercadorias. Discorrer sobre as práticas usuais do mercado nacional com comparativos estrangeiros. Análise das bases contratuais vigentes e suas principais figuras técnicas, de maneira bastante crítica.

### **PÚBLICO-ALVO**

O curso é direcionado para:

- Gerentes de Riscos empresariais; Gestores Ambientais; ONG's; Subscritores de seguros e de resseguro; Corretores de Seguros; Reguladores de Sinistros; Analistas de Sinistros; Advogados especializados em meio ambiente e em seguros; entidades públicas relacionadas ao meio ambiente; Estudantes de várias áreas de formação.

## REQUISITOS

Graduação completa.

## ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso possui carga horária total de 80 horas-aula.

### GRADE CURRICULAR

MÓDULO I - Introdução ao Resseguro	
Disciplina	Carga Horária (h/a)
<b>A Legislação Ambiental</b>	<b>16</b>
<b>Gerenciamento de Riscos Ambientais</b>	<b>16</b>
<b>Os Riscos Ambientais e os Seguros</b>	<b>16</b>
<b>Os Seguros Ambientais Específicos – Parte 1</b>	<b>16</b>
<b>Os Seguros Ambientais Específicos – Parte 2</b>	<b>16</b>
<b>Total</b>	<b>80</b>

## AVALIAÇÃO

Para ter direito à certificação, o aluno deverá cursar com assiduidade e ser aprovado, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do curso.

São critérios essenciais para aprovação:

- Notas mínimas de 7,0 (sete) para cada disciplina;
- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). A frequência será apurada no total da carga horária do Curso, devidamente registrada em diários de classe.

As avaliações de rendimento escolar serão realizadas por meio de prova escrita e/ou por trabalho.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **A Legislação Ambiental (16h/a)**

O Direito Ambiental; Fontes do Direito ambiental; Princípios do direito do ambiente; Meio ambiente e a proteção constitucional; Sistema Normativo Ambiental – Atos Normativos dos três Poderes; Competências normativas e administrativas em matéria ambiental. A hierarquia política e administrativa ambiental (o

SISNAMA e o CONAMA); Meio Ambiente e legislação aplicável; Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, Tríplice responsabilidade em matéria ambiental (Administrativa, Civil e Penal). Desafios e Tendências.

### **Gerenciamento de Riscos Ambientais (16h/a)**

Elementos e fatores de Riscos Ambientais para Gestores de Riscos e Corretores de Seguros; Aspectos Ambientais e Riscos Ambientais: emissões atmosféricas, tratamento e lançamento de efluentes, geração e disposição de resíduos e rejeitos, armazenamento de produtos perigosos, operações de transportes e riscos ambientais, instrumentos de gestão de riscos ambientais, fluxograma de exposições ambientais, riscos ambientais setoriais (exemplos), gestão de aspectos ambientais para fins de transferência de riscos ambientais por meio de apólices de seguros.

### **Os Riscos Ambientais e os Seguros (16h/a)**

Evolução histórica do tema no Brasil e no mundo: aspectos gerais. Seguro de RC vs. Seguro de Riscos Ambientais; A cobertura parcial do risco de RC Poluição Acidental e Súbita; Os riscos de Poluição Paulatina ou Gradual; Tipos de apólices existentes no exterior; Trigger (gatilho que dispara o mecanismo indenizatório) das apólices; Danos ambientais vs. Impactos ambientais; Despesas de contenção de sinistros; Obrigatoriedade do seguro vs. liberdade de contratação; Legislação nacional acerca do Seguro Ambiental e do Seguro Garantia; Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos e os possíveis reflexos nos Seguros Ambientais.

### **Os Seguros Ambientais Específicos – Parte 1 (16h/a)**

Tipos de coberturas praticadas no Mercado Segurador Brasileiro e Estágio de desenvolvimento atual; Riscos Industriais; Riscos de Obras e Serviços (mais E&O); Riscos de Transportes; A questão das áreas já degradadas; Underwriting - bases fundamentais; Sinistros.

### **Os Seguros Ambientais Específicos – Parte 2 (16h/a)**

Programas de coberturas - modelos internacionais; RC das Instituições Financeiras e o Lender/Borrower Pollution Liability; Seguro de RC Produtos e o risco ambiental; Seguro de D&O e o risco ambiental; Seguros de Riscos Ambientais e os problemas relacionados ao mofo, legionella, amianto/asbesto, energy risks, silt e sedimentos, riscos ambientais decorrentes de catástrofes naturais climáticas, condições preexistentes.

## **CORPO DOCENTE**

**Eliane Pereira Rodrigues Poveda:** Possui graduação em Administração de Empresas (1983) e Direito (1989). Especialista em Gestão Ambiental pela UNICAMP (2000) e em Direito Ambiental pela USP (2001). Mestre em Geociências pelo Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (2006). Doutora em Ciências dos Recursos Naturais pela UNICAMP (2012). Extensão em Direito Europeu do Ambiente pela Universidade de Lusíada - Portugal (2013). Curso Prático de Arbitragem na Escola Superior da OAB (2015). Extensão em Tributação e Meio Ambiente no INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa (2017). Atuou como Advogada no Departamento Jurídico da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas de pesquisa: meio ambiente, mineração, riscos ambientais e políticas públicas para a sustentabilidade. Advogada ambientalista. Membro da Comissão de Resíduos Sólidos da OAB-SP e do Grupo Nacional de Trabalho sobre Seguros de Riscos Ambientais e Sustentabilidade da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA). Professora em programas de Pós-Graduação. Autora de livros e de inúmeros artigos em publicações diversas.

**Fábio G. Barreto:** Regional Manager – Environmental Risk da Chubb. Analista de Riscos e Subscritor de Riscos Ambientais. Formado em Administração, está cursando Engenharia Ambiental, e MBA em Gestão e Tecnologias Ambientais pela USP. Com 20 anos de experiência no mercado de seguros, trabalhou em corretora de seguros e grandes seguradoras na subscrição de Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil e Riscos

Profissionais. É membro da Subcomissão do Seguro de Riscos Ambientais da Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG) e do Grupo Nacional de Trabalho sobre Seguros de Riscos Ambientais e Sustentabilidade da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA).

**Marco Antonio Ferreira:** Sócio e Diretor Técnico da Sustenseg Ltda, cursou Engenharia de Meio Ambiente na USP e Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Estado de São Paulo, Advogado, Pós-graduando em Gestão e Tecnologias Ambientais pela USP. Gerencia e implementa projetos de inclusão estratégica e operacional de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa no mercado de investimentos, crédito e seguros. Atuou 10 anos no mercado financeiro e de seguros brasileiro realizando trabalhos de implementação de critérios socioambientais e de governança corporativa em processos, operações e modelos de concessão de crédito e investimentos para empresas e projetos em instituições financeiras. Participou da idealização e da implementação de políticas de riscos socioambientais para operações de crédito e de seguros em grandes instituições e foi underwriter de seguros de riscos ambientais e de responsabilidade civil para grandes empresas no mercado de seguros. Atuou na estratégia de implantação dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros em Processos, Produtos e Serviços na indústria de seguros. Foi Coordenador da Subcomissão do Seguro de Riscos Ambientais da Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG), é Assessor de Riscos Ambientais da ABGR (Associação Brasileira de Gerência de Riscos) e é Vice-Presidente do Grupo Nacional de Trabalho sobre Seguros de Riscos Ambientais e Sustentabilidade da Associação Internacional de Direito de Seguros (AIDA).

**Nathália Gallinari:** Engenheira Ambiental graduada pelo Centro Universitário Senac, com Pós-Graduação em Gerenciamento de Áreas Contaminadas. Iniciou no grupo AIG em 2010 e ao longo de sua carreira participou de congressos nacionais e internacionais, além de desenvolver artigos relacionados com o desenvolvimento do Seguro Ambiental no Brasil. A executiva possui grande experiência em Processo Industrial de Risk Management pelas empresas Det Norske Veritas (DNV) e Itsemap – STM Mapfre, trabalhando com Análise Preliminar de Perigos (PHA), Hazard and Operability (HAZOP) e Análise Quantitativa de Risco. Anteriormente passou pela Consultoria Fábio Feldmann, trabalhando com o mapeamento dos stakeholders, com projetos de engajamentos e relatórios de sustentabilidade baseados no Instituto Global Reporting Initiative (GRI). Atualmente é Gerente Ambiental da AIG.

**Walter A. Polido (coordenador do Curso):** Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-São Paulo (2008). Professor-convitado de diversos centros universitários: Cogear-PUC-SP; GVLaw-Rio e São Paulo; Faculdade de Direito da USP; UFRJ; UFRS; Escola Nacional de Seguros, ESA-OAB – SP; Positivo – PR; Escola da Magistratura em SP com IBDS; FESMP - Fundação Superior do Ministério Público de Porto Alegre; Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria do Rio de Janeiro; Professor-Emérito da Escola Superior da Magistratura Federal da 1ª Região (a partir de 2018; Coordenador acadêmico do MBA Gestão Jurídica do Seguro e Resseguro da Escola Nacional de Seguros – São Paulo e Porto Alegre; Membro do Conselho Diretor e Diretor de Atividades Docentes do IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro. Fundador e ex-presidente do Grupo Nacional de Trabalho em Meio Ambiente da AIDA - Associação Internacional de Direito do Seguro. Árbitro inscrito na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem CIESP/FIESP e no Centro Latinoamericano de Mediación y Arbitraje del Seguro y del Resseguro – AIDA – ARIAS Latinoamérica, Chile. Atuação como árbitro em seguros e resseguros em diversas outras Câmaras: Brasil-Canadá, FGV-Rio e São Paulo, CIESP/FIESP, Amcham. Mentor e coordenador acadêmico dos Cursos de Extensão em Resseguro Avançado; de Fundamentos dos Seguros de Responsabilidade Civil, Riscos Profissionais e Riscos Ambientais; Riscos e Seguros Cibernéticos; Seguros de Financial Lines da Escola Nacional de Seguros (São Paulo e demais Estados do Sul). Ex-Superintendente de Operações Nacionais e Membro do Conselho Técnico do IRB-Brasil Re (1975-1998). Ex-Diretor Técnico e Jurídico da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A (1998-2008). Autor de livros de seguros e resseguro. Consultor da Polido e Carvalho

Consultoria em Seguros e Resseguros Ltda. (desde 2008); Parecerista.  
<http://lattes.cnpq.br/1585404610846349>

## **MATERIAL DIDÁTICO E AMBIENTE EAD**

### **MATERIAL DIDÁTICO**

Ao início de cada módulo o material didático produzido pelos docentes para cada disciplina será disponibilizado no ambiente EAD. O conjunto de slides e apostilas terá formato PDF.

Caberá aos alunos, se assim desejarem, imprimir o material de cada disciplina para acompanhar as aulas.

### **AMBIENTE EAD**

O ambiente foi criado com o objetivo de disponibilizar diversas atividades de interação e comunicação, tais como:

- Informações e referências importantes do curso (manual do aluno, regulamentos, horário etc.);
- Encaminhamento e postagem de avisos;
- Disponibilização dos conteúdos trabalhados pelo docente em sala de aula; e
- Ferramentas de comunicação com a coordenação do curso.

### **Obs.1: as turmas serão confirmadas em até 1 dia útil após o término das inscrições.**

O cancelamento que se caracteriza pela desistência do aluno antes da realização de qualquer disciplina, obedecerá ao disposto no contrato/termo de prestação de serviços educacionais.

Na falta de "quórum" na opção escolhida o candidato poderá participar da análise de perfil para outros cursos disponíveis ou solicitar restituição integral do valor pago.